



**PORTARIA Nº. 044 /2013**

**“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a intimação recebida para querendo o Município integrar o polo ativo da Ação Civil Pública, onde noticia a prática de ato de improbidade de agente público no desempenho de suas funções e de dano ao erário;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade pública determinar a abertura de sindicância administrativa, visando apurar os danos mencionados pelo Ministério Público, e buscar o ressarcimento aos cofres do Município;

CONSIDERANDO que incumbe a Comissão a apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar os danos mencionados pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0006060-43.2013.8.13.0471e buscar o ressarcimento aos cofres do Município

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Sindicante, composta de três (03) membros, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Bento José da Silva Soares, na qualidade de Presidente;
- b) Helaine Angela da Silva, na qualidade de Escrivã;
- c) Willian Wagner Emerson, como membro.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão..

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 12 DE JUNHO DE 2013.**

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Certifico, que a portaria n° 44 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais  
Igaratinga, 12 06, 2013.  
*Lydia Peniquez Louca*  
ASSINATURA